



CHEK LIST DE DOCUMENTAÇÕES PARA ABERTURA DE PROCESSOS

COORDENADORIA DE URBANISMO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - UNIFAMILIAR

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas de Parnamirim;

Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- ART ou RRT de projeto arquitetônico com o comprovante de pagamento;
- Projeto Arquitetônico Completo conforme o Artigo 9º do Código de Obras e
- normas de representação de projeto da ABNT em três vias (mínimo da prancha em A3 - 420mmx297mm com espaço reservado para carimbos) e com representação de calçada acessível conforme a NBR 9050, indicar as cotas de níveis da rua, calçada e terreno;
- Apresentar o projeto em meio digital (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004 acima de 100,00m²;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original.

Nota 1: Toda copia de documento deve ser autenticada ou acompanhada da original para conferência.

Nota 2: Caso o processo seja movimentado por um representante legal, deve ser apresentado autorização ou procuração para tal, com firma reconhecida em cartório.

Nota 3: : nos casos de RRT dos arquitetos informa o endereço, CPF e telefone deste profissional.

Nota 4: Em caso de não haver Escritura no nome de quem está requerendo, apresentar autorização do proprietário para a construção.

ALVARÁ DE LEGALIZAÇÃO - UNIFAMILIAR

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- ART ou RRT de projeto (ou levantamento) arquitetônico com o comprovante de pagamento;
- ART ou RRT de execução (ou vistoria) do projeto arquitetônico com o comprovante de pagamento;
- ART ou RRT de execução (ou vistoria) das instalações hidrossanitárias com o comprovante de pagamento acima de 100,00m²;
Projeto Arquitetônico Completo conforme o Artigo 9º do Código de Obras e
- a ABNT em três vias (mínimo da prancha em A3 - 420mmx297mm com espaço reservado para carimbos) com representação de calçada acessível conforme a NBR 9050;
- Memorial de levantamento e vistoria com descrição de materiais construtivos
- Apresentar o projeto em meio digital (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004 acima de 100,00m²;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;

Nota 1: Além dos documentos pedidos acima para todos os tipos de processos, poderão ser solicitados outros documentos ou projetos complementares;

Nota 2: Quando na escritura pública apresentada existir a descrição de construção deve ser apresentada para o Alvará de Construção a “**Certidão de Demolição**”.

Nota 3: Na ART ou RRT de vistoria informar que o imóvel tem condições de habitabilidade.

CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA E HABITE-SE - UNIFAMILIAR

Requerimento;

Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas;

-
-
- ART ou RRT de execução (ou vistoria) do projeto arquitetônico com o comprovante de pagamento; ART ou RRT de execução (ou vistoria) das
- instalações hidrossanitárias com o comprovante de pagamento;
- 01 Via original do Projeto Arquitetônico aprovado pela secretaria;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- Alvará de Construção emitido pela Secretaria, xérox e original;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original.

Nota 1: A placa da numeração do imóvel deve estar instalada em conformidade com o Alvará de Construção.

<p style="text-align: center;">ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ATÉ 10 UNIDADES - MULTIFAMILIAR</p>
--

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- Projeto Arquitetônico Completo conforme o Artigo 9º do Código de Obras e a ABNT em 04 vias aprovado pelo Corpo de Bombeiros, atendendo, além da legislação municipal, às normas de acessibilidade conforme NBR 9050/04, inclusive calçada, devendo ser obrigatoriamente representado em planta;
- Apresentar o projeto em meio digital (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004;
 - Memorial descritivo do Projeto Arquitetônico e de acessibilidade conforme NBR 9050/04;
- ART de Projeto Arquitetônico com o comprovante de pagamento;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original.
- Dispensa de Licença
-

Nota 1: Documentos especiais solicitados ao DNIT e ao DNER, quando a ocupação do terreno ocorrer às margens da BR's e RN's.

Nota 2: As áreas permeáveis devem estar identificadas e quantificadas na planta de implantação do projeto de arquitetura, e especificações dos materiais a serem utilizados.

Nota 3: Dispensa de licença

Nota 4: Quando na escritura pública apresentada existir a descrição de construção deve ser apresentada para o Alvará de Construção a “**Certidão de Demolição**”.

Nota 5: Em caso de não haver Escritura no nome de quem está requerendo, apresentar autorização do proprietário para a construção.

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO A PARTIR DE 11 UNIDADES - MULTIFAMILIAR

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- Projeto Arquitetônico Completo conforme o Artigo 9º do Código de Obras e a ABNT, em 04 vias aprovadas pelo Corpo de Bombeiros, atendendo, além da legislação municipal, às normas de acessibilidade conforme NBR 9050/04, inclusive calçada, devendo ser obrigatoriamente representado em planta;
- Apresentar o projeto em meio digital (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004;
 - Memorial descritivo do Projeto Arquitetônico e de acessibilidade conforme NBR 9050/04;
- ART de Projeto Arquitetônico com o comprovante de pagamento;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xerox e Original;
- Parecer favorável da Secretaria Municipal de Obras para o RITUR, para empreendimento com mais de 50 unidades.
- Declaração de área reservada ao município para implantação de equipamentos urbanos e comunitários e área verde, acompanhada de

comprovante de titularidade quando necessário. (Artigo 81da Lei nº 063/13 – Plano Diretor de Parnamirim).

□

Licença Ambiental

Nota 1: Documentos especiais solicitados ao DNIT e ao DNER, quando a ocupação do terreno ocorrer as margens da BR e RN.

Nota 2: As áreas permeáveis devem estar identificadas na planta de implantação do projeto de arquitetura, com especificações dos materiais a serem utilizados. **Nota 3:** Quando na escritura pública apresentada existir a descrição de construção deve ser apresentada para o Alvará de Construção a “**Certidão de**

Demolição”.

Nota 4: Em caso de não haver Escritura no nome de quem está requerendo, apresentar autorização do proprietário para a construção.

ALVARÁ DE LEGALIZAÇÃO ATÉ DE 10 UNIDADES - MULTIFAMILIAR

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- Projeto Arquitetônico Completo e/ou levantamento e vistoria, apresentado conforme o Artigo 9º do Código de Obras e a ABNT em 04 vias (mínimo da prancha em A3- 420mmx297mm com espaço reservado para carimbos) atendendo, às normas de acessibilidade conforme NBR 9050/04, inclusive calçada, devendo ser obrigatoriamente representado em planta. Deve ser observado a necessidade de regularização das infrações com relação aos critérios urbanísticos;
- Apresentar o projeto em meio digital (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004;
- Memoriais descritivos de arquitetura e de acessibilidade conforme NBR

- 9050/04; ART de Projeto (ou levantamento) Arquitetônico com o comprovante de pagamento;
- ART de execução (ou vistoria) do projeto arquitetônico com o comprovante de pagamento
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;
- Projeto de esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais com memória de cálculo e ART;
- Declaração de área reservada ao município para implantação de equipamentos urbanos e comunitários e área verde, acompanhada de comprovante de titularidade quando necessário. (Artigo 81da Lei nº 063/13 – Plano Diretor de Parnamirim).
- Habite-se do Corpo de Bombeiros;
- Calçada acessível de acordo com a NBR-9050.
- Dispensa de Licença

Nota 1: Documentos especiais solicitados ao DNIT e ao DNER, quando a ocupação do terreno ocorrer as margens da BR e RN.

Nota 2: As áreas permeáveis devem estar identificadas na planta de implantação do projeto de arquitetura, com especificações dos materiais a serem utilizados. **Nota 3:** Quando na escritura pública apresentada existir a descrição de construção deve ser apresentada para o Alvará de Construção a “**Certidão de Demolição**”.

<p style="text-align: center;">ALVARÁ DE LEGALIZAÇÃO ACIMA DE 11 UNIDADES - MULTIFAMILIAR</p>
--

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;

- ☐ Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- ☐ Projeto Arquitetônico Completo e/ou levantamento e vistoria, apresentado conforme o Artigo 9º do Código de Obras e a ABNT em 04 vias (mínimo da prancha em A3- 420mmx297mm com espaço reservado para carimbos) atendendo, às normas de acessibilidade conforme NBR 9050/04, inclusive calçada, devendo ser obrigatoriamente representado em planta. Deve ser observado a necessidade de regularização das infrações com relação aos critérios urbanísticos;
- ☐ Apresentar o projeto em meio digital (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004; Memoriais descritivos de arquitetura e de acessibilidade conforme NBR 9050/04; ☐ ART de Projeto (ou levantamento) Arquitetônico com o comprovante de pagamento;
- ☐ ART de execução (ou vistoria) do projeto arquitetônico com o comprovante de pagamento;

Projeto de esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais com memória de cálculo e ART;

- Habite-se do Corpo de Bombeiros;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original; Parecer favorável da Secretaria Municipal de Obras para o RITUR, para empreendimento com mais de 50 unidades.
- Declaração de área reservada ao município para implantação de equipamentos urbanos e comunitários e área verde, acompanhada de comprovante de titularidade quando necessário. (Artigos 90e 91 da Lei nº 1058/00 – Plano Diretor de Parnamirim).
- Calçada acessível de acordo com a NBR-9050.
- Licença Ambiental

Nota 1: Documentos especiais solicitados ao DNIT e ao DNER, quando a ocupação do terreno ocorrer as margens da BR e RN.

Nota 2: As áreas permeáveis devem estar identificadas na planta de implantação do projeto de arquitetura, com especificações dos materiais a serem utilizados.

Nota 3: Quando na escritura pública apresentada existir a descrição de construção deve ser apresentada para o Alvará de Construção a “**Certidão de Demolição**”.

CARACTERISTICA E HABITE-SE - MULTIFAMILIAR

- Requerimento;
- Escritura de Destinação/Incorporação registrada no Primeiro Ofício de Notas;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- 01 Via original do projeto arquitetônico aprovado pela Secretaria;
- ART de execução (ou vistoria) da obra com o comprovante de pagamento;
- ART de execução (ou vistoria) do esgotamento sanitário e de águas pluviais;
- Alvará de Construção emitido pela secretaria, xérox e original;
- Habite-se do Corpo de Bombeiros;
- Calçada acessível de acordo com a NBR-9050;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original.

CARACTERISTICA E HABITE-SE – NÃO RESIDENCIAL

- Requerimento;
- Escritura pública registrada no Primeiro Ofício de Notas;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- 01 Via original do projeto arquitetônico aprovado pela Secretaria;
- ART de execução (ou vistoria) da obra com o comprovante de pagamento;
- ART de execução (ou vistoria) do] esgotamento sanitário e de águas pluviais;
- Alvará de Construção emitido pela secretaria, xérox e original;
- Habite-se do Corpo de Bombeiros;
- Calçada acessível de acordo com a NBR-9050;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original.

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO

- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- Planta de situação da área;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;

OBS: Nos casos em que a localização seja na fazenda Arco verde e/ou nas proximidades limites dos municípios vizinhos, apresentar a planta dos georreferenciada;

ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO

- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida

pelo 1º Ofício de Notas;

- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- 01 via da Planta de Locação e Situação do imóvel de acordo com o 9º do Código de Obras e a ABNT;
- Cronograma da execução da demolição;
- ART de execução da demolição;
RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original

CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO

- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- Planta de Situação do imóvel de acordo com o Art. 9º do Código de Obras e a ABNT;
- ART de execução (ou vistoria) da demolição;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;

□

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – NÃO RESIDENCIAL

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município; Projeto
- Arquitetônico Completo conforme o Artigo 9º do Código de Obras e a ABNT em 04 vias (mínimo da prancha em A3 - 420mmx297mm com espaço reservado para carimbos) aprovado pelo Corpo de Bombeiros, atendendo, além da legislação municipal, às normas de acessibilidade conforme NBR 9050/04, inclusive calçada, devendo ser obrigatoriamente representado em planta;
- Apresentar o projeto em meio digital (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004;
- Memorial descritivo do Projeto Arquitetônico e de acessibilidade conforme NBR 9050/04;
- ART de Projeto Arquitetônico com o comprovante de pagamento;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;
- Parecer favorável da Secretaria Municipal de Obras para o RITUR, para empreendimentos que se enquadrem como impactantes pela legislação vigente;
- Licença Ambiental ou Dispensa de Licença.

Nota 1: Documentos especiais solicitados ao DNIT e ao DNER, quando a ocupação do terreno ocorrer as margens da BR e RN.

Nota 2: As áreas permeáveis devem estar identificadas na planta de implantação do projeto de arquitetura, com especificações dos materiais a serem utilizados.

Nota 3: Quando na escritura pública apresentada existir a descrição de construção deve ser apresentada para o Alvará de Construção a “**Certidão de Demolição**”.

Nota 4: Em caso de não haver Escritura no nome de quem está requerendo, apresentar autorização do proprietário para a construção.

ALVARÁ DE LEGALIZAÇÃO – NÃO RESIDENCIAL

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- Projeto Arquitetônico Completo conforme o Artigo 9º do Código de Obras e a ABNT em 04 vias (mínimo da prancha em A3 - 420mmx297mm) aprovado pelo Corpo de Bombeiros, atendendo, além da legislação municipal, às normas de acessibilidade conforme NBR 9050/04, inclusive calçada, devendo ser obrigatoriamente representado em planta;
- Apresentar o projeto em meio digital (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004;
- Memorial descritivo do Projeto Arquitetônico e de acessibilidade conforme NBR 9050/04;
- ART de Projeto (ou levantamento) Arquitetônico com o comprovante de pagamento; ART de Execução (ou vistoria) do projeto arquitetônico com o comprovante de pagamento;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original; Parecer favorável da Secretaria Municipal de Obras para o RITUR, para empreendimentos que se enquadrem como impactantes pela legislação vigente;
- Calçada acessível de acordo com a NBR-9050.
- Licença Ambiental ou Dispensa de Licença.

Nota 1: Documentos especiais solicitados ao DNIT e ao DNER, quando a ocupação do terreno ocorrer as margens da BR e RN.

Nota 2: As áreas permeáveis devem estar identificadas na planta de implantação do projeto de arquitetura, com especificações dos materiais a serem utilizados.

Nota 3: Quando na escritura pública apresentada existir a descrição de construção deve ser apresentada para o Alvará de Construção a “**Certidão de Demolição**”.

□

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda, ou Contrato de locação do imóvel em vigência;
- CNPJ, xérox e original, RG e CPF do representante legal, original e xérox;
- Ficha Mercantil, preenchida pelo contador e assinada pelo mesmo e pelo sócio representante legal da empresa;
- Contrato Social ou aditivo consolidado ou Declaração de firma individual;
- Habite-se do Corpo de Bombeiros (com exceção de pequenos escritórios);
- Calçada acessível de acordo com a NBR 9050;

Obs:1. Em caso de Alvará de funcionamento para empresas em condomínios apresentar autorização do síndico para o funcionamento da empresa.

2. Caso o uso de uma residência ou apartamento seja apenas para contatos e endereçamento comercial, apresentar declaração do uso referido.

LOTEAMENTO – PARCELAMENTO DO SOLO

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- 05 vias do Projeto Urbanístico (também em meio digital (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004) contendo:
 - Planta Planialtimétrica; ○ Planta de Situação;
 - Plano de parcelamento com locação e identificação das vias, quadras e lotes;
 - Corte transversal das vias;
 - Quadro de áreas;

- Memorial descritivo do parcelamento;
- ART de Projeto do Loteamento com o comprovante de pagamento;
- Projeto de terraplanagem com a ART do responsável técnico, 01 via; RG e
- CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;
- Declaração especificando os lotes a serem caucionados ao Município;
- Parecer favorável da Secretaria Municipal de Obras para o RITUR, para empreendimento com mais de 50 unidades.
- Licença Ambiental

Nota 1: Documentos especiais solicitados ao DNIT e ao DNER, quando a localização do terreno ocorrer as margens da BR e RN.

Nota 2: Quando na escritura pública apresentada existir a descrição de construção deve ser apresentada para o Alvará de Construção a “**Certidão de Demolição**”.

Nota 3: O loteamento deverá ser apresentado com sugestões de nomenclaturas de ruas para posterior análise;

CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS DE LOTES - PARCELAMENTO DO SOLO

- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- 05 vias do Projeto Urbanístico aprovados pelo Corpo de Bombeiros com espaço na prancha reservado para carimbos atendendo, além da legislação municipal, às normas de acessibilidade conforme NBR 9050/04, inclusive calçada, devendo ser obrigatoriamente representado em planta, contendo:
 - Planta Planialtimétrica;
 - Planta de Situação;
 - Plano de parcelamento com locação e identificação das vias, quadras e lotes;
 - Corte transversal das vias;
 - Quadro de áreas;

Memorial descritivo do parcelamento e de acessibilidade;

ART de Projeto do Condomínio com o comprovante de pagamento;

-
-
- Apresentar o projeto em meio digital (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004;
- 01 via de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado com apresentação em meio digital;
- ART do Levantamento, com o comprovante de pagamento;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;
- Cronograma de execução das obras de infraestrutura;
- Doação de área ao Município para implantação de equipamentos urbanos e comunitários e área verde, acompanhada de comprovante de titularidade quando a área maior que 10.000m². (Artigo 81 da Lei nº 063/13 – Plano Diretor de Parnamirim).
- Parecer favorável da Secretaria Municipal de Obras para o RITUR, para empreendimento com mais de 50 unidades.
- Licença Ambiental.

Nota 1: Documentos especiais solicitados ao DNIT e ao DNER, quando a ocupação do terreno ocorrer as margens da BR e RN.

Nota 2: As áreas permeáveis devem estar identificadas na planta de implantação do projeto de arquitetura, com especificações dos materiais a serem utilizados.

Nota 3: Quando na escritura pública apresentada existir a descrição de construção deve ser apresentada para o Alvará de Construção a “**Certidão de Demolição**”.

Nota 4: Quando o proprietário do terreno permitir que “outro” construa em seu terreno deve ser apresentada autorização com firma reconhecida.

DESMEMBRAMENTO / REMEMBRAMENTO

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- 05 vias da planta representando a Situação atual do terreno (planta de situação, no papel formato A4) conforme consta na escritura pública, conforme modelo SEMUR (Apresentar o projeto impresso, e em meio digital (CD, DVD), e AutoCAD na versão 2004);

- 05 vias da planta representando a Situação desejada (planta de situação, no papel formato A4) conforme consta na escritura pública, conforme modelo SEMUR (Apresentar o projeto impresso e em meio digital em CD ou DVD no AutoCAD na versão 2004);
- 03 vias do memorial descritivo do desmembramento conforme modelo da SEMUR
- ART ou RRT do remembramento e/ou desmembramento;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original.
- Em caso de residência averbada representar no desmembramento/remembramento, locação conforme consta em escritura, e fazer constar no memorial descritivo.
- Declaração de área reservada ao município para implantação de equipamentos urbanos e comunitários e área verde, acompanhada de comprovante de titularidade quando a área for maior que 10.000m². (Artigo 81 da Lei nº 063/13 – Plano Diretor de Parnamirim).

Nota 1: O parcelamento do solo do Município de Parnamirim deve observar o padrão de área, e dimensões mínimas de acordo com o Anexo I, quadro 1 a 9 da Lei Complementar N°063/13.

Nota 2: Para os lotes de esquina serão acrescidos 2,00m a sua frente mínima.

Nota 3: Em algumas situações de análise poderá ser solicitado o Levantamento topográfico georreferenciado.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas;
- 01 via do croqui da área (Planta de Situação, conforme Artigo 9º do Código de Obras) Apresentar o projeto impresso e em meio digital georreferenciado em CD ou DVD no AutoCAD na versão 2004);
RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;

Obs.: informar o tipo de uso pretendido no local no requerimento;

CERTIDÃO DE ENDEREÇO

-
- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;

CERTIDÃO DE LIMITES

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- 04 vias da planta da área (planta de situação, no papel formato A4) apresentar o projeto impresso e em meio digital georreferenciado (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004; ART e RRT com comprovante de pagamento; Memorial descritivo, conforme modelo SEMUR.
- Declaração de anuência com firma reconhecida dos confinantes do imóvel (decreto 5.444 de 2007)
- Memorial descritivo.

CERTIDÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ÁREA

- Requerimento;
- Contrato de compra e venda ou Escritura Particular
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;

- 04 vias da planta da área (planta de situação, no papel formato A4) apresentar o projeto impresso e em meio digital georreferenciado (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004;
 - Memorial Descritivo do levantamento;
 - ART e RRT de levantamento topográfico com comprovante de pagamento;
-

Nota 1: Esta certidão tem o intuito de informar apenas se a área é pública.

INVESTIDURA

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- 05 vias da planta da área (planta de situação, no papel formato A4) apresentar o projeto impresso e em meio digital Georreferenciado (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004; ART e RRT com comprovante de pagamento; Memorial descritivo, conforme modelo SEMUR.
- Declaração de anuência com firma reconhecida dos confinantes do imóvel (decreto 5.444 de 2007)

CERTIDÃO DE ALINHAMENTO/RECUE

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original.

Nota 1: Alinhamento não se trata de demarcação de terreno, e sim, alinhamento frontal do imóvel.

CORDEAMENTO

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ou Contrato de compra e venda acompanhado da Certidão de Registro do imóvel emitida pelo 1º Ofício de Notas;
RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- 05 vias do croqui da área (planta de situação, no papel formato A4) apresentar o projeto impresso e em meio digital georreferenciado (CD, DVD) em AutoCAD na versão 2004; ART e RRT com comprovante de pagamento; Memorial descritivo, conforme modelo SEMUR.
- Declaração de anuência com firma reconhecida dos confinantes do imóvel (decreto 5.444 de 2007)

CONSULTA PREVIA

- Requerimento
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas ;
- Dois jogos do Projeto Arquitetônico;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original.

Nota 1: em caso de consulta só do terreno, são necessárias duas vias da Planta de situação de acordo com o Art. 9º do Código de Obras; em algumas situações, apresentar o georreferenciamento;

CERTIDÃO ENFITEUTICA

- Requerimento
- Escritura pública devidamente registrada no primeiro 1º Ofício de Notas;

- RG e CPF (pessoa física) ou CNPJ contrato social ou arquivo e RG e CPF do representante legal;
- Planta de situação (conforme artigo 9º do Código de Obras);

DECLARAÇÃO COSERN

- Requerimento
- RG e CPF (pessoa física) ou CNPJ, contrato social ou arquivo consolidado e RG e CPF do representante legal (pessoa física) Xerox e original.
- Escritura pública ou contrato de compra e venda ou qualquer outro documento que informe dados do terreno;

OBS: Informar pontos de referências para proporcionar a localização do imóvel.

CERTIDÃO DE DESCAUCIONAMENTO DE LOTES

- Requerimento;
- Escritura Pública devidamente registrada no 1º Ofício de Notas;
- Certidão Negativa de Débitos do imóvel junto às finanças do município;
- 01 vias do Projeto Urbanístico aprovado;
- ART ou RRT de execução do Loteamento e da infra-estrutura com o comprovante de pagamento;
- RG e CPF (Pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social ou Aditivo Consolidado e RG e CPF do representante legal (Pessoa Jurídica), xérox e Original;
- Licença Ambiental